



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

Editais Internos para Indicação de Nomes para Professor Visitante

Editais para contratação de Professor Visitante - EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT), através de sua coordenação geral, no uso de suas atribuições legais e por condicionante da PRPPG/UFBA, torna público e estabelece o edital interno para indicação de nomes para concorrer ao Edital para contratação de Professor Visitante - EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA, em conformidade com o Regulamento Interno do Programa.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo encaminhar a relação de Professores Visitantes sugeridos pelo PPGCONT, ordenada por prioridade, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), a partir de uma pré-avaliação das candidaturas aderentes à área de concentração Contabilidade.

2. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da inscrição, o interessado deverá anexar:

- a) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGCONT, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- b) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- c) Formulário de inscrição, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>
- d) Diploma de doutorado (frente e verso) em pdf;
- e) Documento em PDF destacando as produções científicas que considera relevantes e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br**

experiências de orientação do/a candidato/a compatíveis com o Programa.

f) As candidatas e os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência deverão assinalar essa opção no Formulário de Inscrição da PRPPG/UFBA, que será considerado como autodeclaração para fins de ações afirmativas. No âmbito desta chamada interna, deverão ser anexados: (a) no caso de candidatos indígenas, os documentos comprobatórios previstos no item 5.11 do Edital PV 022/2025; (b) no caso dos candidatos quilombolas, os documentos previstos no item 5.12 do supracitado Edital; (c) no caso de pessoas com deficiência, o laudo médico conforme o item 6.6.1 do Edital acima referido. Após a etapa interna, as candidaturas que concorrerem às ações afirmativas serão submetidas, pela PRPPG/UFBA, aos procedimentos de heteroidentificação ou verificação documental, nos termos do Edital PV 022/2025.

3. DAS NORMAS GERAIS E DOS REQUISITOS

3.1 Para concorrer a esta chamada, o/a visitante, obrigatoriamente, deverá atender aos critérios adotados pelo EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA (disponível em: <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>) e pelo PPGCONT para credenciamento de docentes permanentes, conforme Regulamento Interno (disponível em: https://ppgcont.ufba.br/sites/ppgcont.ufba.br/files/regulamento_interno_ppgcont_23-10-24_0.pdf).

3.2 O não cumprimento das exigências contidas nos documentos descritos no item 3.1 acarretará o indeferimento da inscrição.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O presente Edital segue o cronograma descrito no item 6 deste.

4.1 As inscrições devem ser enviadas para o endereço eletrônico ppgcont@ufba.br. Os candidatos, ao submeterem a sua inscrição, receberão um e-mail de confirmação do recebimento que validará a entrega da documentação exigida no item 2.1.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção, especialmente designada para este fim.

5.2. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente no âmbito do PPGCONT, de sua área de concentração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

(Controladoria) e linhas de pesquisa (Contabilidade Financeira e Contabilidade Gerencial)

5.3. São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante Sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

5.4. Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGCONT para credenciamento como Docente Permanente, conforme descrito no regulamento interno do Programa (disponível em: https://ppgcont.ufba.br/sites/ppgcont.ufba.br/files/regulamento_interno_ppgcont_23-10-24_0.pdf).

5.5. O Comitê Multidisciplinar da PRPPG/UFBA realizará a avaliação das propostas após a pré-seleção do PPGCONT, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso Percentual
Curriculum do candidato, considerando: (a) produção acadêmico-científica (b) experiência profissional (c) orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, incluindo as atividades de ensino, orientação, pesquisa e produção técnica, bibliográfica e cultural. (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) áreas de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

(a) Exemplos de interações: proposição conjunta de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de colaboração em eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente.	
---	--

Em caso de empate entre candidatos, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- a) Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- b) Proporção de professor visitante em atividade no PPG de que indicou o candidato;
- a) Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu.

5.6. Estes pesos e critérios podem ser alterados pela PRPPG com a retificação do edital geral PV 022/2025 - PRPPG/UFBA.

6. CRONOGRAMA

6.1 As inscrições devem ser enviadas até o dia 27/02/2026.

6.2 O cronograma de execução deste Edital Interno possui as seguintes etapas:

CRONOGRAMA INTERNO PPGCONT/UFBA

27/02/2026	Data-limite para envio da inscrição por meio de e-mail ao PPGCONT (ppgcont@ufba.br) com toda a documentação descrita no item 2.1
06/03/2026	Divulgação do(s) candidato(s) pré-selecionado(s) pelo PPGCONT, em ordem de classificação, no site do PPGCONT www.ppgcont.ufba.br
09/03/2026	Data limite para apresentação de recursos ao resultado preliminar. Os recursos devem ser encaminhados, exclusivamente, por meio do e-mail: ppgcont@ufba.br .
Divulgação de Resultados da UFBA	Conforme descrito no Edital PV 022/2025 PRPPG/UFBA

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(s) proponente(s) aderir(em) às condições apresentadas neste Edital não poderá(ão) arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável das condições estabelecidas no presente Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br**

7.2. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCONT e pela PRPPG/UFBA.

7.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço ppgcont@ufba.br.

Salvador, Bahia. 27 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gualberto Pereira
Coordenador do Mestrado em Contabilidade
PPGCONT/UFBA